

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 169/2023**

**1. Síntese da Matéria:** O projeto em análise, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear (CERN) com Relação à Concessão do Status de Membro Associado da CERN, celebrado em Genebra, em 3 de março de 2022. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estarão sujeitos à aprovação legislativa do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**2. Análise:** O projeto não gera impacto financeiro ou orçamentário, motivo pelo qual deve ser considerado adequado financeira e orçamentariamente.

**3. Dispositivos Infringidos:** Não houve.

**4. Resumo:** O projeto não gera impacto financeiro ou orçamentário, motivo pelo qual deve ser considerado adequado financeira e orçamentariamente.

Brasília, 20 de setembro de 2023.

**Sidney José de Souza Júnior**  
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira